

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE
FUTEBOL DE “ 5 ”

Regulamento





DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

TORNEIO INTER-FREGUESIAS VILA REAL

FUTSAL **REGULAMENTO ESPECIFICO**

1 – PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

- 1.1 - Este torneio da modalidade de Futsal, tem obrigatoriamente de ser formado por equipas representativas das Freguesias do concelho de VILA REAL e constituídas por atletas da mesma freguesia.
- 1.2 – Cada equipa deverá iniciar a sua participação com um número mínimo de 7 atletas e o máximo de 10.

2– FORMAS DE COMPETIÇÃO

A competição, vai processar-se em duas fases: a primeira será através de grupos de equipas, ficando apuradas para a 2ª fase, as duas primeiras equipas. Após esta fase as equipas apuradas entram num processo de eliminatórias até chegar à final.

3 – ESCALÕES ETÁRIOS

Apenas poderão participar neste torneio os atletas **nascidos no ano de 2002**, ou seguintes.

4 – CONSTITUIÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPAS

4.1 – Cada equipa deverá ser constituída do seguinte modo:

- 10 Jogadores no máximo, cuja identidade deverá constar no boletim de jogo;
- 1 Treinador;
- 1 Delegado;

4.2 – O treinador e o delegado da equipa deverão assegurar as seguintes funções:

- A coordenação e orientação da equipa;
- A identificação dos elementos da equipa junto da mesa de secretariado;



5 – DURAÇÃO DO JOGO

5.1 – Cada jogo compreende duas partes iguais de 20 minutos, tendo o intervalo a duração máxima de 10 minutos.

5.2 – Cada equipa tem a possibilidade de pedir ao árbitro 1 minuto de interrupção da contagem do tempo do jogo (minuto de paragem do tempo de jogo) em cada uma das partes, o qual é concedido um momento de paragem do jogo.

Durante esta interrupção os jogadores não podem abandonar o campo de jogo.

Se uma equipa não pedir 1 minuto de paragem do tempo de jogo na 1ª parte, não podem transferir para a 2ª parte.

6 – CLASSIFICAÇÃO . PONTUAÇÃO. DESEMPATE.

6.1 – A classificação na primeira fase da competição, é ordenada pela soma das pontuações atribuídas aos resultados dos jogos:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTOS
DERROTA	0 PONTOS
FALTA DE COMPARÊNCIA	0 PONTOS

Para efeito de contagem de golos, a falta de comparência corresponde a uma derrota por 5 – 0;

6.2 – A classificação final é estabelecida por ordem decrescimento dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar a equipa com maior número de pontos;

6.3 – Em caso de igualdade pontual entre duas equipas, deve ter-se em conta os seguintes critérios:

- resultado do jogo entre equipas em causa;
- diferença entre golos marcados e sofridos no jogo entre as equipas empatadas;
- maior diferença entre golos marcados e sofridos no total dos realizador entre todas as equipas;
- maior número de vitórias no total dos jogos realizados entre todas as equipas;
- maior número de golos marcados;
- menor número de golos sofridos;

Nota: No caso de ainda subsistir o empate, após esgotadas as alíneas anteriores, cabe à organização dos jogos determinar a forma de desempate a efectuar. Esta pode assumir a realização de uma finalíssima ou outra forma considerada justa para a determinação da equipa vencedora.

6.4 – Nos casos em que, por força do regulamento específico de prova, os jogos não possam terminar empatados, é realizado um prolongamento com duas partes de 5 minutos, sem intervalo.



No caso de ainda subsistir a igualdade, o desempate faz-se pela marcação de grandes penalidades, de acordo com as seguintes disposições:

- a) o arbitro escolhe a baliza em direcção à qual serão executados os pontapés de grandes penalidades;
- b) em seguida procede a sorteio, por meio de uma moeda, determinando qual a equipa que executará o 1º pontapé de grande penalidade;
- c) são executados 5 pontapés, alternadamente, por 5 jogadores diferentes que constam do boletim de jogo e que sendo ou não suplentes na altura em que o arbitro assinalou o final do encontro, não foram expulsos no decorrer ou no final do jogo;
- d) se, após a marcação dos 5 pontapés de grande penalidade por ambas as equipas, as duas obtiverem o mesmo número de golos ou não marcarem nenhum, a execução das grandes penalidades continua até ao momento em que, com um número igual de pontapés, uma delas tenha marcado um golo a mais a outra.
- e) Os jogadores que executam os pontapés de grande penalidade suplementares são aqueles que não efectuam os 5 primeiros pontapés de grande penalidade. Quando todos os jogadores disponíveis para o efeito, tiverem sido utilizados, continua-se com os jogadores indicados na alínea c), pela mesma ordem.

7 – MESA DE SECRETARIADO

A mesa de secretariado terá as seguintes funções:

- identificação dos atletas, do treinador e do delegado responsável pela equipa;
- controlo dos boletins de jogo;
- cronometragem do tempo de jogo e controlo dos pedidos de interrupção do tempo de jogo – “minutos de descanso”;
- evolução do resultado (marcação de golos);
- registo de faltas disciplinares;
- registo do resultado ao intervalo e no final do jogo;
- controlo do período de exclusão temporária;

8 – ARBITRAGEM / REGRAS

- a) os jogos serão dirigidos por 1 arbitro;
- b) as regras de jogo são adaptadas das regras oficiais de futebol de 5 da Federação Portuguesa de Futebol, com excepção da Lei XIV – faltas acumuladas.

9 – BOLETIM DE JOGO

- a) o modelo do boletim de jogos está anexa a este regulamento;
- b) em todos os jogos, o boletim de jogo, deve ser devidamente preenchido e assinado pela equipa de arbitragem, delegados responsáveis das equipas e pelos respectivos capitães;



10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) todas as equipas devem respeitar as decisões da equipa de arbitragem e da organização dos jogos, contribuindo deste modo para um desenvolvimento das actividades, bem como para o desenrolar da competição no mais saudável espírito desportivo;
- b) os jogadores de cada equipa devem apresentar-se em campo com equipamento próprio, identificador da sua freguesia. As camisolas devem estar numeradas de 1 a 20.
- c) o jogo só pode ser iniciado, se à hora marcada para o seu começo, as equipas tiverem no mínimo 5 jogadores equipados e devidamente inscritos;
- d) a qualquer equipa que não respeite o que está determinado no ponto anterior, é averbada falta de comparência;
- e) a tolerância dada pela entidade organizadora de jogo, para averbar falta de comparência é de 15 minutos em relação à hora marcada para início do jogo;
 - se a entidade organizadora de jogo, aceitar a justificação do atraso de uma equipa, o jogo realiza-se, mas deve ser registada uma informação sobre a ocorrência no verso do boletim de jogo, assinada pelos dois delegados responsáveis;
- f) o delegado responsável pela equipa, deve com a devida antecedência apresentar à mesa de secretariado, os elementos indispensáveis à identificação da sua equipa e ao preenchimento corrente e atempado do boletim de jogos;
 - apenas os jogadores que são registados no boletim de jogo, podem participar no mesmo;
 - é obrigatória a apresentação do B.I. original na mesa de secretariado;
- g) os casos omissos neste regulamento específico, são analisados e resolvidos pela organização;

11 – PRÉMIOS

Todos os participantes terão medalhas e as Juntas de Freguesias Diploma e Taça.



**TORNEIO INTER-FREGUESIAS
DE
FUTSAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO

FREGUESIA DE _____

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

TREINADOR: _____

DELEGADO: _____

DATA DA INSCRIÇÃO

**O PRESIDENTE DA
JUNTA DE FREGUESIA**
